



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 030 DE 02 DE MARÇO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

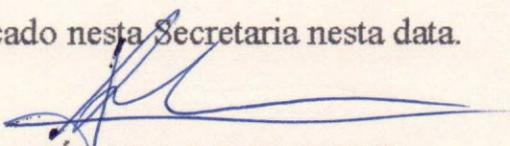
Art. 1º - Fica concedido férias a Servidora Maria Machado da Silva, Servente da Câmara Municipal, relativas ao período compreendido de 03/03/97 a 02/03/98, que serão gozadas em 13/03/98 a 01/04/98.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 02 de março de 1998.

  
ITAMAR JOSÉ LORENCINI  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.

  
FÁBIO ARRIVABENE  
1º Secretário